



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814/2017

**Autor
Paulo Pimenta PT/RS**

**Partido
PT**

1. XX Supressiva 2. ___ Substitutiva Modificativa 4. ___ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o Inciso I do Art. 3º, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo em questão altera a Lei nº 10.848/2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, sendo um dos instrumentos legais basilares do atual modelo do setor elétrico brasileiro. Esse dispositivo da MP nº 814, ao revogar o § 1º do art. 31 da referida Lei, simplesmente permite incluir a Eletrobrás e suas controladas do Programa Nacional de Desestatização – PND, possibilitando sua privatização.

Essa é a medida mais grave e contestável da MP. Em um artigo aparentemente simples, a Medida Provisória abre caminho para a privatização do maior grupo do setor elétrico brasileiro, responsável por 32,2% da capacidade de geração de energia elétrica, 50% das linhas de transmissão e 5,1% do fornecimento ao mercado consumidor no país. Fundada em 1962, a empresa é controladora de 13 subsidiárias de geração, transmissão e distribuição de energia, e metade do capital de Itaipu Binacional - além de participação indireta em 178 Sociedades de Propósito Específico (SPE) e participações minoritárias em 25 sociedades. Com umas poucas palavras, a MP acaba com o protagonismo estatal na operação da matriz elétrica brasileira, resultado de mais de 50 anos de investimentos apoiados pela sociedade brasileira.

A Eletrobrás é a principal empresa de geração e transmissão de energia do país: possui 31% da capacidade de geração, 47% das linhas de transmissão e 5,1% do fornecimento ao mercado consumidor no país. A empresa é controladora de 13 subsidiárias de geração, transmissão e distribuição de energia, e metade do capital de Itaipu Binacional - além de participação indireta em 178 Sociedades de Propósito Específico (SPE) e participações minoritárias em 25 sociedades. A Eletrobrás é a garantidora de segurança energética do país. Diferentemente do “apagão” de 2001 no governo FHC, em 2013 e 2014 o sistema elétrico brasileiro sustentou a demanda por energia sem racionamento durante a maior crise hídrica em 50 anos, o que mostra o acerto do modelo implantado por Lula e Dilma nos anos anteriores, que deu segurança ao suprimento com redução de tarifas.

As empresas públicas são vendidas à iniciativa privada sob o discurso da eficiência e da geração de receitas extras para reduzir o estoque da dívida pública. No entanto, quando são analisados os resultados do processo de privatização do setor elétrico brasileiro da década de 1990, é possível verificar a precarização dos serviços e das condições de trabalho e o aumento das tarifas acima dos índices de inflação.

A privatização ocorreu mais fortemente no segmento de distribuição, que alcançou grande parte das empresas estaduais de distribuição. Segundo o discurso neoliberal preconizado na segunda metade da década de 1990, o processo decorrente da entrada do capital privado no setor elétrico induziria ao aumento dos investimentos, garantindo o fornecimento de energia elétrica por meio da ampliação da oferta. A lógica privada estimularia a eficiência e a produtividade, resultando em ganhos para os consumidores, com a melhora no serviços e menores tarifas.

O que se observa, no entanto, é a introdução de uma lógica mercantil, cujos resultados foram o aumento significativo das tarifas e a piora dos serviços prestados e das condições de trabalho. As mudanças estruturais não foram capazes de suprir o país da oferta de energia elétrica necessária, conforme verificado em 2001, quando o Brasil enfrentou o maior racionamento energético da história mundial em tempos de paz (BNDES, 2008). Mesmo assim, o setor tem sido um dos recordistas em distribuição de dividendos - em 2014 foram distribuídos R\$ 13,7 bilhões (segundo a Consultoria Económática).

A empresa se transformou em um dos maiores agentes do setor elétrico brasileiro durante os governos de Lula e Dilma. Participou dos consórcios responsáveis por hidrelétricas como Belo Monte, o maior projeto do país na área de geração de energia elétrica, Santo Antônio e Jirau no rio Madeira, além da construção de milhares de quilômetros de linhas de transmissão.

A política de privatização coloca em cheque o protagonismo nacional no planejamento e na operação da matriz elétrica brasileira. Não podemos nos esquecer que a Eletrobrás cumpre um importante papel no desenvolvimento econômico brasileiro. Ela foi fundamental para a estruturação do setor elétrico brasileiro, referência mundial devido a utilização de uma matriz limpa, preponderantemente hidrelétrica, associada a uma elevada integração por meio de uma vasta rede de linhas de transmissão.

A regulação do setor elétrico brasileiro já permite, e mesmo incentiva, a participação de empresas privadas na expansão da geração e transmissão. E não pretendemos mudar este quadro. Agora, alienar empresas, hoje sob controle do estado brasileiro, que tem sob suas responsabilidades a operação das grandes usinas hidrálicas de geração de energia, bem como de grande parte do sistema de transmissão que interliga estas usinas aos centros econômicos do país é buscar um caminho que nenhuma nação que possui grande potencial de geração desta fonte de energia ousou trilhar.

Em razão do exposto, contamos com o apoio dos Membros do Congresso Nacional para a aprovação da emenda ora proposta.

PARLAMENTAR

**Deputado Paulo Pimenta
PT/RS**